

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1517, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO Órgão Oficial Municipal Nº 2395 de 15/07/2024 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DECIO DO CARMO CUSTODIO, NA COMUNIDADE DE DEPARTAMENTO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "QUADRA POLIESPORTIVA DECIO DO CARMO CUSTODIO", a quadra poliesportiva localizada na Comunidade de Departamento no distrito de São José de Fruteiras neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Vargem Alta, 15 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO:75650193720 Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720 Data: 2024.07.15 14:44:53 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal